



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – PARANÁ
FORO REGIONAL DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO-PR

www.assejepar.com.br
Rua Francisco Camargo nº 191 – Centro
Fone: (0xx41)-656-1554
83.414-010 – COLOMBO – PARANÁ

JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA
Escrivão
ELCIO DE ANDRADE - ROBISON A. MONTEIRO
Auxiliares Juramentados

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 05 de agosto de 2005, nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito, Dra. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, comigo Auxiliar Juramentado adiante assinado, e aí sendo nos autos de FALÊNCIA nº 343/2000, em que é requerente OBENAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA, e requerido CRUZEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA, compareceu o Dr. JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI, Advogado inscrito na OAB/PR nº 25.182, a quem o MM. Dr. Juiz deferiu o compromisso de Síndico da requerida, comprometendo-se a bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar as funções do cargo para a qual fora designado. Prestado referido compromisso assim por mim e pelo Sr. Dr. Joaquim José Grubhofer Rauli, na forma e sob as penas da Lei, que para constar lavrou-se o presente que lido e achado conforme vai assinado e rubricado.

Eu, _____ (ROBISON A. MONTEIRO)
Auxiliar Juramentado, subscrevi,

LETÍCIA ZÉTOLA PORTES
Juíza de Direito

JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI
OAB/PR 25.182
SÍNDICO